



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL,
NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA 13ª
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR) – ERECHIM (ATUAL 13ª CR)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. ANEXOS





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) trata das condições e da caracterização exigíveis para a contratação, por empreitada a preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS, em caráter EMERGENCIAL**, sob a jurisdição da **13ª Superintendência Regional (SR) – Erechim (atual 13ª CR)**, conforme relação de rodovias constante no **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no **Anexo II**, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do **Anexo III**.

Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, devem ser utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

O **objeto** desta contratação é caracterizado como **serviço comum de engenharia**, segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXI, alínea “a” (na sequência).

*“Art. 6º - XXI - a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

O prazo para execução dos serviços será por um **período de 1 (um) ano**, contratado mediante **dispensa de licitação**, em sua forma eletrônica, em **caráter emergencial** a fim de assegurar a continuidade dos serviços de conservação rotineira e preventiva das rodovias, garantindo a tráfegabilidade e a segurança do usuário.

Os resultados esperados com a execução desses serviços visam à recuperação da malha rodoviária, aumentando a segurança no tráfego, promovendo melhor mobilidade no fluxo de veículos e prolongando a vida útil das rodovias, o que proporciona a otimização dos investimentos públicos.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A conservação e a recuperação das rodovias estaduais compreendem o conjunto de operações rotineiras, periódicas e emergenciais destinadas a preservar as condições técnicas e operacionais da malha viária, garantindo a adequada trafegabilidade e a segurança dos usuários, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo DAER/RS e pelo DNIT.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato às **demandas emergenciais de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 13ª Superintendência Regional (SR) – Erechim (atual 13ª CR)**, considerando o estado de deterioração de trechos da malha rodoviária e as ocorrências registradas no processo administrativo correspondente (PROA nº 26/0435-0005968-9).

Os serviços a serem executados abrangem intervenções em pistas, acostamentos, sistemas de drenagem, obras de arte especiais, sinalização horizontal provisória, roçadas, limpezas, segurança viária e demais atividades correlatas, observando-se as especificações técnicas pertinentes.

As quantidades dos serviços são estimadas com base nas necessidades operacionais identificadas no momento da elaboração deste Termo de Referência (TR), considerando o histórico recente de ocorrências, demandas emergenciais e intervenções realizadas nas rodovias sob a jurisdição da 13ª Superintendência Regional (SR) – Erechim (atual 13ª CR), conforme registros constantes no expediente PROA nº 26/0435-0005968-9. Tais estimativas refletem a recorrência e a natureza das patologias observadas na malha rodoviária, bem como a urgência das ações necessárias para restabelecer e manter condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

A execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação na malha rodoviária pavimentada da requerida Superintendência Regional (SR) tem o intuito de possibilitar:

- Aumento da eficiência e eficácia na execução dos serviços;
- Melhoria da segurança, do conforto e da economia para os usuários;
- Redução dos impactos ambientais decorrentes da degradação das rodovias;
- Maior agilidade na recuperação de trechos críticos;
- Diminuição do intervalo entre levantamento e execução dos serviços;





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- Realização de intervenções no momento adequado, evitando custos elevados e a depreciação do patrimônio público.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta contempla a **execução continuada e sob demanda dos serviços de conservação rotineira e recuperação, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela Contratante**, de acordo com as prioridades operacionais identificadas pela fiscalização, assegurando flexibilidade, rapidez de resposta e eficiente utilização dos recursos públicos ao longo da vigência contratual.

Para a execução dos serviços, os requisitos de aprovação deverão estar de acordo com as indicações constantes no Orçamento, Normas e Especificações Técnicas de Serviços utilizados pelo DAER-RS pertinentes à execução da obra, bem como as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

Ressalta-se que, por se tratar de serviços comuns de engenharia, a especificação do objeto por meio deste Termo de Referência (TR) mostra-se suficiente para a adequada definição dos padrões de desempenho e qualidade, nos termos do Art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 18. § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”





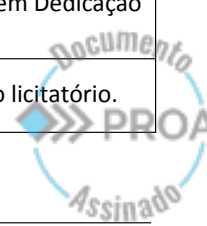
**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia, menor preço, correspondendo à respectiva Superintendência Regional (SR), sendo para um **período de 1 (um) ano**, com comprovação de que os **preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021**. O Quadro 1 apresenta as informações sobre o processo licitatório.

Quadro 1 - Informações sobre o processo licitatório. Fonte: Autoria própria (2026).

Superintendência	13ª Superintendência Regional (SR) – Erechim Atual 13ª Coordenadoria Regional (CR) – Erechim
Endereço	Rua Santa Catarina, 137, Bairro Centro, CEP 99700-290, Erechim-RS
Contato	Telefone: (54) 3522-1157 – E-mail: elmo@daer.rs.gov.br
Trecho	Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sob a circunscrição da 13ª Superintendência Regional – Erechim (atual 13ª CR) (Anexo I) .
Extensão	579,52 km pavimentados
Orçamento	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: R\$ 27.692.976,52 (vinte e sete milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Estimativa de custos para indenização e ressarcimento	Indenização dos asfaltos (com transporte): R\$ 14.229.162,40 (quatorze milhões duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) Ressarcimento do ISSQN previsto: R\$ 2.324.836,04 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Data-base	Data-base do Orçamento Oficial: Janeiro/2026.
Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)	BDI: 27,94% (vinte e sete vírgula noventa e quatro por cento) para serviços O BDI calculado segue os parâmetros do DNIT para obras de conservação, na composição do BDI na forma sem desoneração com e sem a alíquota do ISS. BDI: 27,94% (vinte e sete vírgula noventa e quatro por cento) para fornecimento e transporte de materiais asfálticos
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Emergencial
Disponibilidade orçamentária	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.

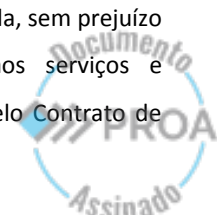




SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Além disso, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário;
- **Critério de julgamento:** Menor preço total orçado e por itens;
- Será permitida a **participação de consórcio**, por se tratar de serviços de natureza contínua, em que as atividades a serem realizadas apresentam certa diversidade, podendo ser executadas por empresas de médio porte;
- Será admitida a **subcontratação** se previamente aprovada pela fiscalização, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30,00% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual;
- Por se tratar de contrato contínuo de serviços de conserva, com prazo pré-determinado de encerramento, não será permitida a sub-rogação;
- A prestação de serviços **não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, serão utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas, pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência;
- A Contratada deverá realizar todos os controles exigidos pelas Especificações de Serviços do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER, para garantir a qualidade especificada para a obra, os quais serão de sua responsabilidade, com ênfase nos itens especificados no presente Edital;
- O Controle Tecnológico e de Qualidade será realizado pela empresa contratada, sem prejuízo das responsabilidades executivas, ou das Especificações associadas aos serviços e encaminhados à fiscalização do DAER. Este material deverá ser validado pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT) em forma de relatório;





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas para a execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, definindo procedimentos, responsabilidades, padrões de desempenho, controle de qualidade e condições de fiscalização, com vistas à garantia da trafegabilidade, da segurança viária e da durabilidade da infraestrutura rodoviária.

Os serviços a serem executados devem ser **discutidos periodicamente com o Fiscal de Contrato** ou Fiscal Suplente, com o **representante da Contratada** e, se necessário, com o **Contrato de Apoio Técnico (CAT)**. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de **Ordens de Serviços (OS)**, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução. As Ordens de Serviço só poderão ser emitidas com a garantia do Empenho.

A Contratada deverá apresentar, para cada Ordem de Serviço (OS), um plano de trabalho sucinto e um cronograma, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As **atividades não passíveis de programação devem ter sua execução solicitada a qualquer tempo**, devendo a Contratada providenciar **ação imediata**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da solicitação da Superintendência Regional (SR).

Toda a malha sob a jurisdição da Superintendência Regional (SR) deve ser atendida pelo contrato oriundo da presente licitação. A Fiscalização deve realizar a verificação de que os serviços demandados no respectivo contrato não estão contemplados em outro contrato de obra em andamento, previsto pela Divisão de Construção Rodoviária (DCR) e Divisão de Obras de Arte (DOA), de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas devem satisfazer à legislação, normas, especificações técnicas e procedimentos correspondentes. Em caso de omissão, devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização. Estão previstos serviços continuados de conservação rotineira em quantidade necessária para o período de 01 (um) ano. Os quantitativos não utilizados (residuais) serão desconsiderados, por tratar-se de um contrato emergencial. Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela 13ª Superintendência



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Regional (SR) – Erechim (atual 13ª CR) correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste Termo de Referência (TR).

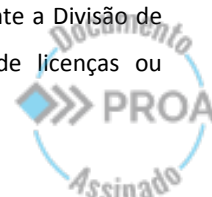
Os **equipamentos mínimos** são apresentados no **Anexo IV**, os quais participam das composições de serviço do Orçamento SICRO. Todo equipamento deve ser cuidadosamente inspecionado e aprovado pela Fiscalização, sendo obrigatório para a autorização de início dos serviços.

5.1. Condicionantes ambientais

A execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência (TR) deverá atender ao que preconiza os procedimentos do **Manual de Meio Ambiente do DAER/RS**, aprovado pela Resolução nº 10092 de 17 de setembro de 2019 e a Instrução Normativa 01/2014, publicada em 12 de agosto de 2014, que trata da **responsabilidade ambiental das empresas contratadas**, os quais podem ser consultados em meio eletrônico (disponível em <https://www.daer.rs.gov.br/gestao-ambiental>). Em especial os procedimentos SMA-PR-008 – Controle Ambiental de Obras Rodoviárias, SMA-PR-006 – Diretrizes para Gerenciamento de Resíduos e SMA-PR-005 – Supervisão Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

A Contratada deve contar com profissional técnico da área ambiental, o qual deve ser responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e pela elaboração de relatórios e outros documentos solicitados pela Divisão de Meio Ambiente (DMA/DGP) e/ou pela empresa do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ao DAER/RS. No início do contrato e periodicamente, devem ser realizadas reuniões técnicas e vistorias conjuntas para planejamento e avaliação.

Quanto ao licenciamento ambiental, de modo geral, os serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, quando realizados na faixa de domínio, estão contemplados na **Licença de Operação do Núcleo Rodoviário**, emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM), correspondendo cada licença à malha rodoviária administrada pela Superintendência Regional (SR) do DAER/RS, cujas condicionantes devem ser obedecidas. No entanto, referente às intervenções em vegetação, a Contratada deverá consultar os Serviços de Supervisão Ambiental do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ou diretamente a Divisão de Meio Ambiente (DGP/DMA), para a verificação da necessidade de obtenção de licenças ou autorizações complementares para a execução dos serviços.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ressalta-se que a obtenção perante o órgão ambiental competente de outorgas, autorizações e licenças ambientais para as áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio, tais como canteiro de obras, instalações industriais, jazidas e bota-foras, é de responsabilidade da Contratada.

Caberá a Contratada com o apoio do Contrato de Apoio Técnico (CAT), realizar palestras aos trabalhadores da obra, informando sobre o licenciamento, os procedimentos e condutas ambientalmente corretos.

Nos serviços de roçadas, podas e outros correlatos, a Contratada deverá efetuar o registro das intervenções, apresentando ao DAER/RS o relatório técnico pós-corte e pós-transplante com os dados volumétricos das espécies nativas suprimidas, a destinação da matéria-prima florestal e dos resíduos, entre outras informações – visando juntada no processo de licenciamento.

Recomenda-se que a empresa Contratada priorize as boas práticas de sustentabilidade ambiental na condução das obras.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato deve ser realizada por meio do Sistema SIDER – Solução Integrada para Departamentos de Estradas de Rodagem, adotado pelo DAER/RS, o qual permite o acompanhamento, o controle e a padronização dos procedimentos administrativos e técnicos relativos à execução contratual.

O controle da qualidade dos produtos e serviços deve ser responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos a Contratante, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação da qualidade obtida deve ser apresentada pela Contratada ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

A cada medição deve ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência (TR), além de outras normas vigentes.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deve providenciar soluções corretivas apropriadas.

O DAER deve realizar a fiscalização do contrato, utilizando o Contrato de Apoio Técnico (CAT), para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Cabe ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras normas vigentes e requisitos contratuais.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição mensal dos serviços de conservação rodoviária será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas no período, conforme registrado nas Ordens de Serviço (OS) emitidas pela fiscalização do contrato. O cálculo da medição considerará os serviços solicitados por essas Ordens, aplicando-se os preços unitários constantes na Proposta de Preços contratada.

A medição provisória será elaborada após a aceitação dos serviços pela fiscalização, condicionada à aprovação nos testes de controle tecnológico, os quais deverão ser validados pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT). Somente após essa etapa, e atendidos todos os critérios técnicos e documentais exigidos, a contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal para fins de faturamento dos serviços executados.

As medições deverão obedecer à Instrução Normativa nº 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, ou à norma que vier a substituí-la, que regulamenta e uniformiza os procedimentos administrativos para o encaminhamento das medições de serviço.

Condições para os serviços: Os serviços medidos serão remunerados com base nos preços unitários contratados, os quais incluem, de forma única e indivisível, todos os custos necessários à sua execução, abrangendo fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, insumos, benefícios e despesas indiretas – BDI.

Condições para os materiais asfálticos: Os materiais betuminosos utilizados deverão ser fornecidos pela Contratada, e os respectivos valores serão ressarcidos pelo DAER/RS, a título de indenização, mediante apresentação da Nota Fiscal, acrescida de 27,94% (vinte e sete vírgula noventa e quatro por cento) de BDI. A aquisição dos materiais deverá observar o disposto nas Decisões Normativas nº 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21, disponíveis no endereço eletrônico do DAER/RS. Tais materiais devem estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigentes à época da entrega. O transporte dos ligantes asfálticos deverá atender à Lei nº 9.305/1997 e à legislação correlata sobre transporte de cargas perigosas e proteção ambiental. Para fins de indenização, a contratada deverá apresentar os ensaios laboratoriais que comprovem os teores de ligante nas massas asfálticas utilizadas, bem como as taxas de aplicação nos serviços de pintura de ligação, imprimação e selagem de trincas.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Condições para os materiais pétreos: Os preços dos materiais pétreos utilizados nas composições unitárias de custo são considerados comerciais. Dessa forma, não caberá à contratante o pagamento por indenização de jazidas, tampouco por instalações industriais de britagem ou usinas.

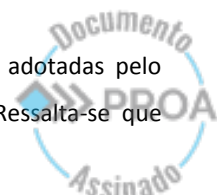
Condições para a mobilização e a desmobilização: Em relação aos serviços de mobilização e desmobilização, a contratada fará jus ao recebimento de 50,00% (cinquenta por cento) do valor correspondente no primeiro mês do primeiro período contratual e os 50,00% (cinquenta por cento) restantes no último mês do último período contratual.

Condições para a administração local: A administração local será remunerada proporcionalmente à execução financeira do contrato, conforme estabelecido no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário e nas diretrizes do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, sendo vedado o pagamento por valores fixos mensais. O valor previsto no orçamento para a administração local corresponde à execução integral do contrato, de forma que o pagamento ocorrerá de maneira proporcional ao percentual efetivamente executado, excetuando-se: (i) os materiais asfálticos, que serão pagos por indenização; (ii) o canteiro de obras, cujo valor será quitado integralmente no primeiro mês de execução; (iii) os serviços de mobilização e desmobilização, remunerados, respectivamente, no início e no final da obra. Ressalta-se, contudo, que a execução integral dos serviços está condicionada à necessidade e à disponibilidade orçamentária e financeira do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

Condições para a equipe técnica: A Contratada ficará obrigada a manter uma equipe mínima de pessoal e equipamentos, capazes de atender imediatamente a todos os casos de serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Esta equipe deverá ser dimensionada previamente e considerada nas composições de preços dos serviços, devendo ser aprovada pela Fiscalização, no início dos trabalhos.

Observados os critérios mencionados, a medição será formalizada através do sistema de gerenciamento de contratos SIDER, adotado pelo DAER/RS, e encaminhada pelo fiscal do contrato. O DAER/RS reserva-se o direito de alterar as quantidades contratadas, podendo haver acréscimos ou supressões, nos termos do Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte qualquer direito à indenização por parte da contratada quanto aos saldos contratuais.

As medições serão realizadas conforme as Instruções de Serviços em vigor adotadas pelo DAER/RS e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT. Ressalta-se que





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços contratados estão incluídos no preço global proposto, constituindo essa a única forma de remuneração devida à contratada.

O DAER/RS efetuará os pagamentos à contratada com base nos serviços efetivamente executados, medidos e aprovados, de acordo com os preços constantes da proposta vencedora do certame.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

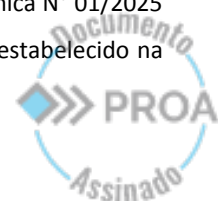
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A proposta deve ser compatível com o Termo de Referência (TR) e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- Descrição dos serviços, observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características dos serviços ofertados, preços unitários e totais detalhados em planilha, bem como o cronograma físico-financeiro e as composições de serviços;
- **O licitante não poderá apresentar preços unitários superiores ao orçamento elaborado pelo DAER-RS**, com base na Metodologia SICRO, e que faz parte integrante do Edital;
- O licitante deverá apresentar **demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõem, destacando que não está incluso o ISSQN, que deverá atender às disposições das Instruções Normativas nº 01/2011 e nº 06/2012 – referente ao ressarcimento de ISSQN nos contratos de obras, disponíveis em meio eletrônico no site do DAER (<https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>);
- O licitante deverá apresentar as composições de custos dos serviços – Súmula nº 258-TCU:

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas."

- Serão consideradas **inexequíveis as propostas que apresentarem valores inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, sendo solicitada a apresentação de **demonstração de exequibilidade**, cuja análise observará os critérios estabelecidos na Nota Técnica N° 01/2025 da ABDER. Para fins de cálculo, será adotado o critério de arredondamento estabelecido na ABNT NBR 5891;





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- Os custos unitários deverão ser apresentados com **2 (duas) casas decimais (centavos)**. Uma vez determinados os custos unitários, todas as demais operações matemáticas deverão considerar 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, utilizando a **função “truncar”**.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação são elaboradas com base no orçamento referencial desenvolvido pelo DAER/RS, elaborado de acordo com Metodologia SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para materiais betuminosos), na data-base indicada no próprio orçamento, da Região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como em conformidade com a Instrução de Serviço IS nº 120/2021 do DAER. Para os agregados constantes na faixa A da Curva ABC, quando cabíveis, é considerado os preços cotados no comércio local. São elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no Memorando Circular nº 03/2016-DIREX/DNIT (disponível em meio eletrônico no site www.dnit.gov.br na seção de Custos e Pagamentos/BDI) e em conformidade com a Lei nº 12.546/2011, Art. 7º, dos quais se adotou o menor orçamento, sem desoneração da mão-de-obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

Os preços dos materiais betuminosos são elaborados de acordo com os preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, incluindo os tributos incidentes sobre a venda dos produtos e serviços.

Para fins de elaboração do orçamento, são consideradas as densidades conforme referencial SICRO. Durante a execução, os quantitativos devem ser ajustados conforme a densidade dos materiais utilizados na obra.

O orçamento é elaborado com base na memória de cálculo, na planilha de quantidade (**Anexo II**), nos insumos e nas Distâncias Médias de Transporte (DMTs) apresentado no **Anexo III**, fornecida pela Superintendência Regional (SR).

O valor total estimado da contratação compreende a execução dos serviços continuados de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 13ª Superintendência Regional – Erechim (atual 13ª CR), inclusive custos diretos, indiretos, administração local, mobilização e desmobilização, além das estimativas para indenização dos materiais asfálticos e ressarcimento de ISSQN, quando aplicável. Ressalta-se que, por se tratar de **contratação por empreitada a preço unitário, os pagamentos devem ocorrer conforme os quantitativos efetivamente medidos e aprovados pela fiscalização**, não gerando obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Os custos estimados são de:

- O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: **R\$ 27.692.976,52** (vinte e sete milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
- Indenização dos asfaltos (com transporte): **R\$ 14.229.162,40** (quatorze milhões duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos);
- Ressarcimento do ISSQN previsto: **R\$ 2.324.836,04** (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no orçamento do DAER/RS, sendo custeadas por recursos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e por recursos provenientes de multas. A contratação está compatível com a programação orçamentária vigente e atende às disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à classificação da despesa nos Grupos de Natureza de Despesa de Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio).

A emissão das Ordens de Serviço (OS) somente deve ocorrer após a correspondente garantia de empenho, observando-se os limites orçamentários disponíveis e a execução financeira ao longo da vigência contratual. Dessa forma, resta **assegurada a adequação orçamentária e financeira da contratação**, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento, da responsabilidade fiscal e da continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação rodoviária.

A Fonte de Recursos para a contratação deve ser realizada por:

Projeto/Subprojeto: **3160/00004**

Programa: **3160 Conservação de Rodovias**

Natureza Despesa: **4.4.90.51 e 3.3.90.39**

Recurso: **Tesouro do Estado: 01**

Fundo de Reforma do Estado - FRE - Programa Avançar - Privatização Corsan: 268

Recursos de Multas: 8015





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

11. ANEXOS

Os anexos vinculados ao Termo de referência (TR) são disponibilizados na sequência.

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

13ª Superintendência Regional - Erechim		TRECHO	EXTENSÃO (km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS: 579,52 km			
CÓDIGO DO TRECHO			
1	126ERS0060	MAXIMILIANO DE ALMEIDA (FIM TRV) - ENTR. ERS-477 (A)(P/PAIM FILHO)	8,87
2	126ERS0070	ENTR. ERS-477 (A)(P/PAIM FILHO) - ENTR. ERS-477 (B)(P/CENTENÁRIO)	9,16
3	126ERS0080	ENTR. ERS-477 (B)(P/CENTENÁRIO) - SÃO JOÃO DA URTIGA (INÍCIO TRV)	4,49
4	126ERS0100	SÃO JOÃO DA URTIGA (FIM TRV) - ENTR. ERS-475 (P/GETÚLIO VARGAS)	14,57
5	126ERS0110	ENTR. ERS-475 (P/GETÚLIO VARGAS) - SANANDUVA (INÍCIO TRV)	0,47
6	126ERS0140	SANANDUVA (FIM TRV) - ENTR. ERS-467 (P/IBIACÁ)	9,43
7	126ERS0150	ENTR. ERS-467 (P/IBIACÁ) - ENTR. BRS-285 (A)(P/LAGOA VERMELHA)	28,06
8	135ERS0190	ENTR. BRS-153 (B)(ERECHIM) - ENTR. ERS-211 (P/ JACUTINGA)	0,58
9	208ERS0030	ENTR. ERS-442 (MACHADINHO) - ENTR. ERS-126 (MAXIMILIANO DE ALMEIDA)	17,86
10	211ERS0020	CAMPINAS DO SUL (FIM TRV-MUN) - JACUTINGA	6,58
11	211ERS0030	JACUTINGA - ENTR. RUA SÃO PAULO (PAULO BENTO - INÍCIO TRV MUNICIPAL)	13,44
12	211ERS0035	ENTR. RUA SÃO PAULO (PAULO BENTO - INÍCIO TRV MUNICIPAL) - ENTR. RUA DO COMÉRCIO (PAULO BENTO - FIM TRV MUNICIPAL)	0,48
13	211ERS0040	ENTR. RUA DO COMÉRCIO (PAULO BENTO - FIM TRV MUNICIPAL) - ENTR. BRS/153 (ERECHIM)	14,95
14	331ERS0030	ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM) - GAURAMA (INÍCIO TRV-MUN)	15,35
15	331ERS0050	GAURAMA (FIM TRV-MUN) - VIADUTOS (INÍCIO TRV-MUN)	7,04
16	331ERS0070	VIADUTOS (FIM TRV-MUN) - PINHALZINHO	7,23
17	331ERS0080	PINHALZINHO - MARCELINO RAMOS (SANTUÁRIO)(INÍCIO TRV-MUN)	14,57
18	343ERS0010	ENTR. BRS-470 (BARRACÃO) - ENTR. ERS-477 (A)(SÃO JOSÉ DO OURO)	19,20
19	343ERS0020	ENTR. ERS-477 (A)(SÃO JOSÉ DO OURO) - ENTR. ERS-442 (P/MACHADINHO)	1,47
20	343ERS0030	ENTR. ERS-442 (P/MACHADINHO) - ENTR. ERS-477 (B)(CACIQUE DOBLE)	6,48
21	343ERS0050	ENTR. ERS-477 (B)(CACIQUE DOBLE) - ENTR. ERS-126 (SANANDUVA)	31,89
22	420ERS0010	ERECHIM (FIM TRV-MUN) - ARATIBA	32,93
23	420ERS0030	ARATIBA - DIVISA RS/SC (P/ ITÁ)	29,18
24	426ERS0010	MARIANO MORO - SEVERIANO DE ALMEIDA	14,46
25	426ERS0030	SEVERIANO DE ALMEIDA - ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM)	5,28
26	450ERS0010	ENTR. ERS-475 (GETÚLIO VARGAS) - FLORIANO PEIXOTO	13,03
27	461ERS0010	ENTR. BRS-470 (P/ LAGOA VERMELHA) - CAPÃO BONITO DO SUL	14,75





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

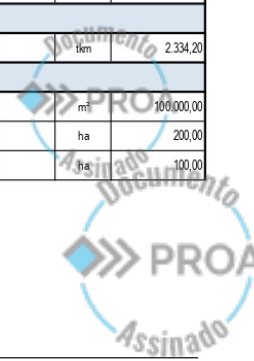
28	467ERS0020	BAIRRO SÃO PAULO (TAPEJARA - FIM TRV MUN) - ACESSO OESTE A IBIAÇÁ	13,52
29	467ERS0025	ACESSO OESTE A IBIAÇÁ - ACESSO LESTE A IBIAÇÁ	1,25
30	467ERS0030	ACESSO LESTE A IBIAÇÁ - ENTR. ERS-126 (TRÊS PORTEIRAS)	8,77
31	469ERS0030	ENTR. BRS-153/ERS-475 (P/ ERECHIM) - IPIRANGA DO SUL	4,77
32	475ERS0030	ENTR. ERS-430 (CHARRUA) - ENTR. ERS-135(A) (GETÚLIO VARGAS)	20,84
33	475ERS0070	ENTR. ERS-135(B) (SANTA LÚCIA) - ESTAÇÃO	3,17
34	475ERS0080	ESTAÇÃO - ENTR. VRS-828 (P/ EREBANGO)	3,14
35	475ERS0090	ENTR. VRS-828 (P/ EREBANGO) - ENTR. BRS-153/ERS-469 (P/ ERECHIM)	11,75
36	477ERS0010	ERECHIM (DISTRITO INDUSTRIAL) - VILA TOLDO	14,31
37	477ERS0020	VILA TOLDO - ACESSO A ÁREA	10,57
38	477ERS0030	ACESSO A ÁREA - CENTENÁRIO	8,15
39	477ERS0050	CARLOS GOMES - ENTR. ERS-126 (P/ SÃO JOÃO DA URTIGA)	14,56
40	477ERS0070	ENTR. ERS-126(B) (P/ MAXIMILIANO DE ALMEIDA) - PAIM FILHO	2,73
41	477ERS0110	ENTR. ERS-343(B) (SÃO JOSÉ DO OURO) - ENTR. ERS-492 (P/ TUPANCI DO SUL)	5,04
42	477ERS0050	ENTR. ERS/477 - ÁREA	7,60
43	478ERS0010	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - BARRAGEM DE MACHADINHO	12,80
44	480RSC0170	DIVISA RS/SC (RIO URUGUAÍ) - ENTR. ERS-406 (GOIO-EN)	1,72
45	480RSC0171	ENTR. ERS-406 (GOIO-EN) - ERVAL GRANDE	19,91
46	480RSC0172	ERVAL GRANDE - ENTR. ERS-487 (P/ FAXINALZINHO)	16,17
47	480RSC0173	ENTR. ERS-487 (P/ FAXINALZINHO) - SÃO VALENTIM (INÍCIO TRV - PERÍMETRO URBANO)	4,98
48	480RSC0174	SÃO VALENTIM (INÍCIO TRV - PERÍMETRO URBANO) - AV. CASTELO BRANCO (SÃO VALENTIM - INÍCIO TRV MUNICIPAL)	3,22
49	480RSC0175	AV. CASTELO BRANCO (SÃO VALENTIM - INÍCIO TRV MUNICIPAL) - AV. CASTELO BRANCO (SÃO VALENTIM - FIM TRV MUNICIPAL)	0,70
50	480RSC0176	AV. CASTELO BRANCO (SÃO VALENTIM - FIM TRV MUNICIPAL) - ENTR. ERS-137 (P/ ITATIBA DO SUL)	12,32
51	480RSC0177	ENTR. ERS-137 (P/ ITATIBA DO SUL) - BARÃO DE COTEGIPE	4,90
52	480RSC9120	ENTR. RSC-480 - PONTE PRETA	13,32
53	483ERS0030	CRUZALTENSE - ENTR. ERS-211 (CAMPINAS DO SUL)	5,50
54	491ERS0005	ENTR. ERS-126/331 (MARCELINO RAMOS) - PONTE RIO TEIXEIRA SOARES (MARCELINO RAMOS)	5,66
55	828VRS0010	ENTR. ERS-475 (ESTAÇÃO) - EREBANGO	6,35
TOTAL (Km)			579,52



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

PLANILHA DE QUANTIDADES						
Item	Código	Referência	Descrição do Serviço	DMT (km)	Unid.	Quantidade
1 SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	AL	SICRO	Administração Local		un	1,00
1.2	MOB	SICRO	Mobilização e Desmobilização		un	1,00
1.3	IC	SICRO	Instalação do Canteiro de Obras		un	1,00
1.4	ICU	SICRO	Instalação do Canteiro de Obras Para Usina		un	1,00
1.5	ALU	SICRO	Administração Local Usina		un	1,00
2 TERRAPLENAGEM						
2.1	5501700	SICRO	Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Área dos Árvores de Diâmetro Até 0,15 M		m²	5.000,00
2.2	5501701	SICRO	Destocamento de Árvores Com Diâmetro de 0,15 A 0,30 M		un	30,00
2.3	5501702	SICRO	Destocamento de Árvores Com Diâmetro Maior Que 0,30 M		un	20,00
2.4	DRS0003	SICRO	Desgalhamento, Corte em Toras e Empilhamento De Árvores		m³	500,00
2.5	4915768	SICRO	Corte e Remoção De Árvores		m²	35,00
2.6	4016008	SICRO	Escavação e Carga De Material de jazida Com Trator De 127Kw e Carregadeira De 3,4 M3		m³	300,00
2.7	4016096	SICRO	Escavação e Carga de Material de Jazida Com Escavadeira Hidráulica de 1,56 M3		m³	400,00
2.8	5502979	SICRO	Construção de Corpo de Aterro Com Material de 3ª Categoria Oriundo de Corte		m³	200,00
2.9	5502978	SICRO	Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal		m³	500,00
2.10	4805757	SICRO	Escavação Mecânica de Vala Em Material De 1ª Categoria		m³	1.000,00
3 PAVIMENTAÇÃO						
3.1	4915667	SICRO	Remoção Mecanizada de Revestimento Asfáltico		m²	500,00
3.2	4915657	SICRO	Fresagem Contínua de Revestimento Asfáltico Espessura de 5 Cm (Exclusive Transporte)		m²	10.000,00
3.3	4915663	SICRO	Fresagem Descontínua de Revestimento Asfáltico Espessura de 5 Cm (Exclusive Transporte)		m²	2.000,00
3.4	4915703	SICRO	Correção de Defeitos Com Mistura Betuminosa (Exclusive Material Asfáltico) (Tapa Buraco Com Rolo Compactador)		m²	150,00
3.5	4915632	SICRO	Reparo Localizado Com Pintura de Ligação - Demolição Mecânica e Corte Com Serra (Exclusive Material Asfáltico)(Remendo Superficial do Daer)		m²	500,00
3.6	4915631	SICRO	Remendo Profundo Com Imprimação Com Emulsão Asfáltica - Demolição Mecânica e Corte Com Serra (Exclusive Material Asfáltico)(Remendo Sub-Superficial Do Daer)		m²	300,00
3.7	DBR4915631	SICRO	Remendo Profundo do Daer		m²	500,00
3.8	PN-01	COTAÇÃO	Fornecimento de Material de Sub-Base Rachão Para Remendo Profundo		m²	311,50
3.9	DBR4915703	SICRO	Tapa Buraco Emergencial em Cbuq S/ Fornecimento e Transporte de Massa Asfáltica		m²	1.200,00
3.10	DRS8084	DAER	Reperfilagem em Cbuq Com Motoniveladora Exclusive Materiais (Massa Comercial)		t	2.000,00
3.11	DBR4011463	SICRO	Concreto Asfáltico - Faixa C-125 - Brita Comerciais		t	35.516,00
3.12	4011408	SICRO	Microrrevestimento a Frio Com Emulsão Modificada Com Polímero de 0,8 Cm - Faixa I - Brita Comercial		m²	250.000,00
3.13	4011209	SICRO	Regularização do Subleito		m²	10.000,00
3.14	4011279	SICRO	Base ou Sub-Base de Macadame Seco Com Brita Comercial - Exclusive Transporte		m²	1.000,00
3.15	DBR4011276	SICRO	Execução de Base ou Sub-Base de Brita Graduada Com Brita Comercial - Exclusive Material e Transporte		m²	1.200,00
3.16	PN-03	COTAÇÃO	Fornecimento de Brita Graduada Comercial		m³	2.216,61
3.17	4011352	SICRO	Imprimação Com Emulsão Asfáltica (Exclusive Material Asfáltico)		m²	5.000,00
3.18	4011353	SICRO	Pintura de Ligação (Exclusive Material Asfáltico)		m²	250.000,00
4 TRANSPORTE						
4.1	5914637	SICRO	Transporte Com Cavalos Mecânicos Com Semirreboque Com Capacidade De 22 T - Rodovia Pavimentada		km	2.334,20
5 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO						
5.1	4915598	SICRO	Reconformação da Plataforma		m³	100.000,00
5.2	4915776	SICRO	Rogada Com Rogadeira Costal		ha	200,00
5.3	4915740	SICRO	Rogada Manual		ha	100,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

5.4	4915775	SICRO	Roçada Mecanizada Com Rogadeira Articulada	ha	200,00
5.5	4915774	SICRO	Capina Manual	m²	10.000,00
5.6	4913996	SICRO	Enleivamento	m²	5.000,00
5.7	4915713	SICRO	Desobstrução de Bueiro	m²	1.000,00
5.8	4915710	SICRO	Limpeza de Valeta de Drenagem	m	15.000,00
5.9	5501706	SICRO	Escavação Mecânica Com Retroscavadeira em Material De 1ª Categoria	m³	200,00
5.10	4915672	SICRO	Limpeza de Ponte	m	2.500,00
5.11	4915723	SICRO	Caiçação Manual Com Fixador de Cal	m²	2.000,00
5.12	4915708	SICRO	Limpeza de Sarjeta e Meio-Fio	m	5.000,00
5.13	DRS15412	DAER	Recuperação de Defensas Metálicas Danificadas	m	1.000,00
5.14	1505879	SICRO	Enrocamento de Pedra Arumada Manualmente - Pedra De Mão Comercial - Fomecimento E Assentamento	m³	3.000,00
5.15	1505860	SICRO	Enrocamento de Pedra Jogada - Pedra De Mão Comercial - Fomecimento E Assentamento	m³	8.000,00
5.16	1506055	SICRO	Pedra Argamassada Com Cimento E Areia 1:3 - Areia e Pedra De Mão Comercial - Fomecimento e Assentamento	m³	1.500,00
5.17	1107888	SICRO	Concreto Fck = 15Mpa - Confeção em Betoneira e Lançamento Manual - Areia e Brita Comerciais	m²	25,00
5.18	3815706	SICRO	Recomposição de Guarda-Corpo Com Agregados Comerciais - Instalação	m	100,00
5.19	4413984	SICRO	Regularização de Bota-Fora Com Espalhamento e Compactação	m²	200,00
5.20	4915613	SICRO	Regularização Mecânica da Faixa de Domínio	m²	20.000,00
5.21	4915765	SICRO	Poda de Árvores Com 5,0 M a 7,5 M de Altura	m²	50,00
5.22	4915766	SICRO	Poda de Árvores Com 7,5 M a 10,0 M de Altura	m²	50,00
5.23	4915764	SICRO	Poda de Árvores Com Até 5,0 M de Altura	m²	50,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

5.24	4915767	SICRO	Poda de Árvores Com Mais de 10,0 M de Altura		m²	50,00
6 SINALIZAÇÃO						
6.1	5214001	SICRO	Pintura de Faixa Com Tinta Acrílica Emulsionada em Água - Espessura de 0,3 MM		m²	80.000,00
6.2	5213401	SICRO	Pintura de Faixa Com Tinta Acrílica - Espessura de 0,60 MM		m²	10.000,00
6.3	5219621	SICRO	Tacha Refletiva em Resina Sintética - Bidirecional Tipo II - Com Um Pino - Fornecimento e Colocação		un	5.000,00
7 DRENAGEM						
7.1	4805757	SICRO	Escavação Mecânica de Vala em Material de 1ª Categoria		m³	350,00
7.2	4805762	SICRO	Escavação Mecânica de Vala em Material de 2ª Categoria		m³	200,00
7.3	4805765	SICRO	Escavação de Vala em Material de 3ª Categoria		m³	50,00
7.4	4815671	SICRO	Reatero e Compactação Com Soquete Vibratório		m³	200,00
7.5	2003343	SICRO	Sarjeta Trapezoidal de Concreto - Szc 90-30 - Escavação Mecânica - Areia e Brita Comerciais		m	100,00
7.6	2003377	SICRO	Meio Fio de Concreto - MFC 05 - Areia e Brita Comerciais - Forma de Madeira		m	200,00
7.7	2003379	SICRO	Meio Fio de Concreto - MFC 06 - Areia e Brita Comerciais - Forma de Madeira		m	200,00
7.8	4915777	SICRO	Reassentamento Manual de Meio-Fio Com Material Arrancado da Pista		m	100,00
7.9	1600436	SICRO	Demolição Manual de Concreto Simples		m²	25,00
7.10	1600404	SICRO	Remoção de Tubos de Concreto Com Diâmetro De 0,40 M a 1,00 M em Valas e Bueiros		m	500,00
7.11	804023	SICRO	Corpo de BSTC D = 0,60 M PA2 - Areia, Brita e Pedra de Mão Comerciais		m	50,00
7.12	804081	SICRO	Boca de BSTC D = 0,60 M - Escondidade 0ª - Areia e Brita Comerciais - Alas Retas		un	10,00
7.13	804031	SICRO	Corpo de BSTC D = 0,80 M PA2 - Areia, Brita e Pedra De Mão Comerciais		m	50,00
7.14	804101	SICRO	Boca de BSTC D = 0,80 M - Escondidade 0ª - Areia e Brita Comerciais - Alas Retas		un	10,00
7.15	804039	SICRO	Corpo de BSTC D = 1,00 M PA2 - Areia, Brita e Pedra de Mão Comerciais		m	30,00
7.16	804121	SICRO	Boca de BSTC D = 1,00 M - Escondidade 0ª - Areia e Brita Comerciais - Alas Retas		un	6,00
7.17	804047	SICRO	Corpo de BSTC D = 1,20 M PA2 - Areia, Brita e Pedra de Mão Comerciais		m	30,00
7.18	804141	SICRO	Boca de BSTC D = 1,20 M - Escondidade 0ª - Areia e Brita Comerciais - Alas Retas		un	6,00
7.19	2003665	SICRO	Dreno Longitudinal Profundo Para Corte em Solo - DPS 05 - Dreno Cego - Brita Comercial		m	300,00
7.20	2004515	SICRO	Microvala Para Dreno de Pavimento Com Geocomposto Drenante H=0,6M		m	2.000,00
7.21	2004510	SICRO	Dreno Longitudinal de Pavimento H=0,60M Com Geocomposto Drenante		m	2.000,00
7.22	2004505	SICRO	Reatero e Compactação em Vala de Dreno Com Geocomposto		m²	350,00
8 MATERIAIS ASFÁLTICOS						
8.1 FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS						
8.1.1	FM1943	ANP	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70		t	1.953,38
8.1.2	FM2092	ANP	Emulsão Asfáltica Para Imprimação		t	16,65
8.1.3	FM1946	ANP	Emulsão Asfáltica - RR-1C		t	117,00
8.1.4	FM1950	ANP	Emulsão Asfáltica Com Polímero - RC-1C-E		t	447,50
8.2 TRANSPORTES DE LIGANTES BETUMINOSOS						
8.2.1	TM1943		Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70		t	1.953,38
8.2.2	TM2092		Emulsão Asfáltica Para Imprimação		t	16,65
8.2.3	TM1946		Emulsão Asfáltica - RR-1C		t	117,00
8.2.4	TM1950		Emulsão Asfáltica Com Polímero - RC-1C-E		t	447,50





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

ITEM	CÓDIGO	TRECHO	EXT. (km)	SUPERINTENDENCIA			ANDRETTA & CIA LTDA - ERECHIM			CONSTRUTORA SACCHI LTDA - CHARRUA			ENCOPAV ENGENHARIA LTDA - ERECHIM		
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	126ERS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA (FIM TRV) - ENTR. BRS-265 (PILLAGOA VERMELHA)	75,05	-	25,20	75,23	2,12	24,90	88,84	0,12	19,44	17,19	1,00	24,90	87,44
2	208ERS0030	ENTR. ERS-442 (MACHADINHO) - ENTR. ERS-126 (MAXIMILIANO DE ALMEIDA)	17,86	-	25,20	46,83	2,12	24,90	53,49	0,12	19,44	46,19	1,00	24,90	38,05
3	211ERS	CAMPINAS DO SUL (FIM TRV-MUN) - ENTR. BRS-153 (ERECHIM)	37,27	-	-	22,73	2,12	-	24,12	0,12	1,46	72,79	1,00	-	31,11
4	331ERS0030	ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM) - MARCELINO RAMOS (SANTUÁRIO) (INÍCIO TRV-MUN)	47,86	-	-	27,88	2,12	-	28,88	0,12	1,46	82,75	1,00	-	23,98
5	343ERS	ENTR. BRS-470 (BARRAÇÃO) - ENTR. ERS-126 (SARANDUVA)	59,04	-	21,40	88,77	2,12	38,22	79,87	0,12	19,44	37,82	1,00	24,90	95,64
6	420ERS	ERECHIM (FIM TRV-MUN) - DIVISA RS/SC (PITÁ)	62,11	-	-	34,35	2,12	-	44,05	0,12	1,46	91,19	1,00	-	41,55
7	426ERS	MARIANO MORO - ENTR. BRS-143 (P/ ERECHIM)	19,74	-	-	37,47	2,12	-	36,41	0,12	1,48	93,29	1,00	-	38,65
8	490ERS0010	ENTR. ERS-475 (GETÚLIO VARGAS) - FLORIANO PEIXOTO	13,03	-	-	41,31	2,12	-	43,02	0,12	1,46	26,02	1,00	-	48,65
9	461ERS0010	ENTR. RSC470 (PILLAGOA VERMELHA) - CAPÃO BONITO DO SUL	14,75	-	13,65	135,89	2,12	20,92	105,89	0,12	19,44	56,53	1,00	23,52	112,88
10	467ERS	ENTR. ERS-430 (TAFEJARA) - ENTR. ERS-126 (TRÊS PORTEIRAS)	26,17	-	13,65	67,16	2,12	13,65	69,26	0,12	18,13	15,56	1,00	13,65	75,25
11	469ERS0030	ENTR. BRS-153ERS-475 (P/ ERECHIM) - IPIRANGA DO SUL	4,77	-	-	37,08	2,12	-	56,68	0,12	1,46	45,52	1,00	-	63,53
12	475ERS	ENTR. ERS-430 (CHARRUA) - ENTR. BRS-153ERS-469 (P/ ERECHIM)	38,90	-	-	62,46	2,12	-	53,22	0,12	1,46	21,57	1,00	-	57,05
13	477ERS	ERECHIM (DISTRITO INDUSTRIAL) - ACESSO A ÁUREA	25,13	-	-	15,83	2,12	-	11,82	0,12	1,48	70,36	1,00	-	20,80
14	477ERS0050	CARLOS GOMES - ENTR. ERS/26 (P/ SÃO JOÃO DA URTIGA)	14,47	-	21,50	35,98	2,12	20,84	30,86	0,12	25,32	90,16	1,00	20,84	40,60
15	477ERS0070	ENTR. ERS-126(B) (P/ MAXIMILIANO DE ALMEIDA) - PAIM FILHO	2,73	-	21,50	53,26	2,12	20,84	49,78	0,12	19,44	30,94	1,00	24,90	38,60
16	477ERS0110	ENTR. ERS-343(B) (SÃO JOSÉ DO OURO) - ENTR. ERS-492 (P/ TUPANCIDO SUL)	5,04	-	21,90	82,62	2,12	44,70	53,65	0,12	19,44	45,28	1,00	19,44	109,87
17	477ERS0050	ENTR. ERS477 - ÁUREA	7,80	-	-	32,30	2,12	-	27,43	0,12	1,48	86,73	1,00	-	37,17
18	478ERS0010	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - BARRAGEM DE MACHADINHO	12,80	-	26,50	43,60	2,12	30,76	44,44	0,12	19,44	45,68	1,00	24,90	35,52
19	480RSC	DIVISA RS/SC (RIO URUGUAI) - BARÃO DO COTEGIPE	63,92	-	-	44,16	2,12	-	48,76	0,12	1,48	96,46	1,00	-	58,77
20	480RSC9120	ENTR. RSC-480 - PONTE PRETA	13,28	-	-	20,54	2,12	-	24,43	0,12	1,48	71,09	1,00	-	31,42
21	461ERS0010	ENTR. ERS-126/331 (MARCELINO RAMOS) - ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM)	5,80	-	6,80	42,85	2,12	-	53,00	0,12	1,48	108,07	1,00	-	45,88
22	828VRS0010	ENTR. ERS-475 (ESTAÇÃO) - EREBANGO	6,35	-	7,30	25,67	2,12	-	37,15	0,12	1,48	34,56	1,00	-	52,57
MÉDIA GERAL			-	-	18,48	46,35	2,12	26,64	47,43	0,12	6,30	58,72	1,00	22,44	53,00
DMT TOTAL			-	-	66,83	76,19	-	67,73	76,44	-	-	-	-	-	-





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA

ITEM	CÓDIGO	TRECHO	EXT. (km)	TRAÇADO - PASSO FUNDO		BETUNEL - MONTENEGRO		EMAM - ESTEIO			
				LN (km)	RP (km)	LN (km)	RP (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	PAV (km)
1	120ERS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA (FIM TRV) - ENTR. BRS-285 (A/P/LAGOA VERMELHA)	75,05	0,00	0,00	129,02	0,00	309,52	0,00	0,00	285,52
2	208ERS0030	ENTR. ERS-442 (MACHADINHO) - ENTR. ERS-126 (MAXIMILIANO DE ALMEIDA)	17,96	0,00	0,00	176,24	0,00	319,93	0,00	0,00	306,93
3	211ERS	CAMPINAS DO SUL (FIM TRV-MUN) - ENTR. BRS-153 (ERECHIM)	37,27	0,00	0,00	102,33	0,00	335,63	0,00	0,00	305,63
4	331ERS0030	ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM) - MARCELINO RAMOS (SANTUÁRIO/INÍCIO TRV-MUN)	47,98	0,00	0,00	115,38	0,00	348,88	0,00	0,00	377,88
5	343ERS	ENTR. BRS-470 (BARRAÇÃO) - ENTR. ERS-126 (SANANDUIVA)	59,04	0,00	0,00	125,82	0,00	298,52	0,00	0,00	344,04
6	420ERS	ERECHIM (FIM TRV-MUN) - DIVISA RS/SC (PIITA)	62,11	0,00	0,00	120,15	0,00	353,05	0,00	0,00	394,05
7	426ERS	MARIANO MORE - ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM)	19,74	0,00	0,00	124,87	0,00	358,87	0,00	0,00	398,87
8	490ERS0010	ENTR. ERS-475 (GETULIO VARGAS) - FLORIANO PEIXOTO	13,03	0,00	0,00	63,31	0,00	296,52	0,00	0,00	326,50
9	481ERS0010	ENTR. RSC470 (PLAGOA VERMELHA) - CAPAO BONITO DO SUL	14,75	0,00	0,00	112,37	0,00	251,37	0,00	0,00	268,37
10	467ERS	ENTR. ERS-430 (TAPEJARA) - ENTR. ERS-126 (TRÊS PORTEIRAS)	26,17	0,00	0,00	73,18	0,00	271,08	0,00	0,00	287,08
11	489ERS0030	ENTR. BRS-153 (ERS-475 (P/ ERECHIM) - IPIRANGA DO SUL	4,77	0,00	0,00	127,36	0,00	306,38	0,00	0,00	346,42
12	475ERS	ENTR. ERS-430 (CHARRUA) - ENTR. BRS-153 (ERS-469 (P/ ERECHIM))	36,90	0,00	0,00	95,45	0,00	209,45	0,00	0,00	307,45
13	477ERS	ERECHIM (DISTRITO INDUSTRIAL) - ACESSO A AUREA	25,13	0,00	0,00	103,06	0,00	335,56	0,00	0,00	375,68
14	477ERS0050	CARLOS GOMES - ENTR. ERS/126 (PISAO JOAO DA URTIGA)	14,47	0,00	0,00	107,13	0,00	299,23	0,00	0,00	316,20
15	477ERS0070	ENTR. ERS-126 (B) (P/ MAXIMILIANO DE ALMEIDA) - PAIM FILHO	2,73	0,00	0,00	130,36	0,00	303,40	0,00	0,00	319,40
16	477ERS0110	ENTR. ERS-343 (B) (SAO JOSE DO OURO) - ENTR. ERS-482 (P/ TUPANCIDO SUL)	5,04	0,00	0,00	139,52	0,00	311,52	0,00	0,00	328,50
17	477ERS0050	ENTR. ERS/477 - AUREA	7,60	0,00	0,00	82,40	0,00	315,80	0,00	0,00	355,80
18	478ERS0010	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - BARRAGEM DE MACHADINHO	12,80	0,00	0,00	145,40	0,00	317,40	0,00	0,00	334,40
19	480RSC	DIVISA RS/SC (RIO URUGUAI) - BARRAO DO COTEGIPE	63,92	0,00	0,00	127,66	0,00	360,98	0,00	0,00	400,10
20	480RSC0120	ENTR. RSC-480 - PONTE PRETA	13,28	0,00	0,00	102,34	0,00	335,65	0,00	0,00	375,60
21	491ERS0010	ENTR. ERS-426/331 (MARCELINO RAMOS) - ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM)	5,50	0,00	0,00	143,75	0,00	327,30	0,00	0,00	367,70
22	828VRS0010	ENTR. ERS-475 (ESTAÇÃO) - EREBANGO	6,35	0,00	0,00	62,67	0,00	299,17	0,00	0,00	306,17
MÉDIA GERAL				0,00	0,00	114,08	0,00	312,06	0,00	0,00	343,10
DMT TOTAL						114,08	312,06		343,10		





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

LEVANTAMENTO DMT'S 13ª SR ERECHIM - RODOVIAS PAVIMENTADAS				
	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	DMT TOTAL (km)
BOTA FORA	-	-	5,00	5,00
MATERIAL FRESADO	-	-	10,00	10,00
JAZIDA	-	-	5,00	5,00
CAVALO MECÂNICO	-	-	73,45	73,45





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	CÓDIGO	TRECHO	EXT. (km)	ANDRETTA E CIA LTDA			KERBERMIX MINERAÇÃO			LIDER ARTEF. DE CIMENTO		
				LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)	LN (km)	RP (km)	PAV (km)
1	126ERS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA (FIM TRY) - ENTR. BRS-285 (AV. PILAGOA VERMELHA)	75,06	2,12	24,80	68,84	1,00	24,90	67,44	-	20,92	90,10
2	208ERS0030	ENTR. ERS-442 (MACHADINHO) - ENTR. ERS-126 (MAXIMILIANO DE ALMEIDA)	17,86	2,12	24,90	93,49	1,00	24,90	38,05	-	24,90	89,79
3	211ERS	CAMPINAS DO SUL (FIM TRV-MUN) - ENTR. BRS-163 (ERECHIM)	37,27	2,12	-	24,12	1,00	-	31,11	-	-	35,52
4	331ERS0030	ENTR. BRS-153 (P/ ERECHIM) - MARCELINO RAMOS (SANTUÁRIO/INÍCIO TRV-MUN)	47,86	2,12	-	28,68	1,00	-	23,88	-	-	34,86
5	343ERS	ENTR. BRS-470 (BARRAÇÃO) - ENTR. ERS-126 (SAMANDUVA)	56,04	2,12	38,22	76,67	1,00	24,90	85,64	-	20,92	81,47
6	420ERS	ERECHIM (FIM TRV-MUN) - DIVISA RS/SC (PITÁ)	62,11	2,12	-	44,05	1,00	-	41,55	-	-	35,30
7	426ERS	MARIANO MORO - ENTR. BRS-163 (P/ ERECHIM)	18,74	2,12	-	36,41	1,00	-	36,65	-	-	42,71
8	450ERS0010	ENTR. ERS-475 (GETÚLIO VARGAS) - FLORIANO PEIXOTO	13,03	2,12	-	43,02	1,00	-	49,85	-	-	38,72
9	461ERS0010	ENTR. RSC/470 (PILAGOA VERMELHA) - CAPÃO BONITO DO SUL	14,75	2,12	20,92	105,89	1,00	23,52	112,86	-	23,52	98,54
10	467ERS	ENTR. ERS-430 (TAPEJARA) - ENTR. ERS-126 (TRES PORTEIRAS)	26,17	2,12	13,65	68,26	1,00	13,65	75,25	-	13,65	62,01
11	469ERS0030	ENTR. BRS-163ERS-475 (P/ ERECHIM) - IPIRANGA DO SUL	4,77	2,12	-	66,58	1,00	-	63,63	-	-	63,78
12	476ERS	ENTR. ERS-430 (CHARRUA) - ENTR. BRS-153ERS-469 (P/ ERECHIM)	36,90	2,12	-	53,22	1,00	-	57,05	-	-	50,47
13	477ERS	ERECHIM (DISTRITO INDUSTRIAL) - ACESSO A AUREA	26,13	2,12	-	11,82	1,00	-	20,80	-	-	17,27
14	477ERS0060	CARLOS GOMES - ENTR. ERS/126 (PISAO JOÃO DA URTIGA)	14,47	2,12	20,84	30,88	1,00	20,84	40,60	-	20,84	37,26
15	477ERS0070	ENTR. ERS-126(B) (P/ MAXIMILIANO DE ALMEIDA) - PAIM FILHO	2,73	2,12	20,84	49,78	1,00	24,90	39,60	-	24,90	55,23
16	477ERS0110	ENTR. ERS-343(B) (SÃO JOSE DO OURO) - ENTR. ERS-492 (P/ TUPANCI DO SUL)	5,04	2,12	44,70	53,85	1,00	19,44	109,87	-	20,92	69,77
17	477ERS6050	ENTR. ERS/477 - AUREA	7,60	2,12	-	27,43	1,00	-	37,17	-	-	32,68
18	478ERS0010	MAXIMILIANO DE ALMEIDA - BARRAGEM DE MACHADINHO	12,80	2,12	30,76	44,44	1,00	24,90	35,92	-	24,90	47,24
19	480RSC	DIVISA RS/SC (RIO URUGUAI) - BARÃO DO COTEIPE	69,92	2,12	-	49,76	1,00	-	59,77	-	-	45,61
20	480RSC9120	ENTR. RSC-480 - PONTE PRETA	13,28	2,12	-	24,43	1,00	-	31,42	-	-	21,68
21	491ERS0010	ENTR. ERS-128/331 (MARCELINO RAMOS) - ENTR. BRS-163 (P/ ERECHIM)	6,50	2,12	-	53,00	1,00	-	45,88	-	-	47,36
22	828VRS0010	ENTR. ERS-475 (ESTAÇÃO) - EREBANGO	6,35	2,12	-	37,15	1,00	-	52,57	-	-	34,44
MÉDIA GERAL				2,12	26,84	47,43	1,00	22,44	53,00	-	21,72	49,14
DMT TOTAL					76,19			76,44			70,86	





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

OBRA: Conserva Emergencial de Rodovias Pavimentadas da 13ªCR - Erechim

EXTENSÃO: 579,52 km

DATA BASE: jan/26

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	PEQUENO
E9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1	PEQUENO
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1	GRANDE
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1	GRANDE
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1	PEQUENO
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	GRANDE
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	PEQUENO
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	2	PEQUENO
E9107	Compactador manual com soquete vibratório - 2,24 kW	1	PEQUENO
E9118	Cortadora de pavimento com disco diamantado de 450 a 1.500 mm - 55,40 kW	1	GRANDE
E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1	GRANDE
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	PEQUENO
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1	GRANDE
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1	PEQUENO
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	GRANDE
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	GRANDE
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	GRANDE
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	GRANDE
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	GRANDE
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1	GRANDE
E9527	Marteleto perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040gpm	1	PEQUENO
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	GRANDE
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	PEQUENO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	GRANDE
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1	GRANDE
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	GRANDE
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1	PEQUENO
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1	PEQUENO
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	GRANDE
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1	GRANDE
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	GRANDE
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	6	AUTOPROPELIDO
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	GRANDE
E9585	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1	PEQUENO
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1	PEQUENO
E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1	GRANDE
E9629	Compressor de ar portátil de 185,95 l/s (394 PCM) - 81,50 kW	1	GRANDE





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1	GRANDE
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	2	PEQUENO
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1	PEQUENO
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1	PEQUENO
E9678	Fresadora a frio - 410 kW	1	GRANDE
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	GRANDE
E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	1	GRANDE
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1	GRANDE
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1	GRANDE
E9690	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 45,50 kW	1	GRANDE
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1	PEQUENO
E9742	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira articulada e capacidade de 1,12 m - 77 kW	1	GRANDE
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1	GRANDE
E9754	Grupo gerador - 68 kVA	1	GRANDE
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	GRANDE
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1	PEQUENO
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m²	1	GRANDE
E9788	Misturador de argamassa com capacidade de 0,250 m³ - 3,70 kW	1	GRANDE





26043500059689

Nome do documento: 13 SR PAV - TR Emergencial Conserva.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lia Cateri Martinazzo

DAER / SMR / 4327365

02/07/2026 11:49:33

